



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 276 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 De Agosto De 2018 - Página 1 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2795/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1347 de 24/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-17.053,32 (Dezesseite Mil, Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.304.0006.2.054-0000 - Ações da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde
Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso vinculado.
Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.304.0006.2.054-0000 - Ações da Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 7.053,32
Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde
Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - recurso vinculado.
Despesa: Crédito Suplementar.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 17.053,32

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 494 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 276 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 De Agosto De 2018 - Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de agosto de 2018.

Ruteana Cecília Bittencourt
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 276 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 De Agosto De 2018 - Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 – PROCESSO 79/2018

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

LEITOR BIOMÉTRICO LIVE SCANNER ENBIOSCAN F FLAT TYPE (Emissão de RG) R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BR-400 USB R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte Livre – 4.4.90.52.35.00.00 Equipamentos de Processamento de Dados

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 23 de Agosto de 2018.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal


SANDRA SCIMIONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018
PROCESSO Nº 79/2018**

Dispensar a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ELÇO JOSÉ DE ALBUQUERQUE ME, CNPJ 02.514.335/0001-53. O custo estimado dos itens supra importa num VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais). Cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. O Pagamento dar-se-á após e entrega e perfeito funcionamento dos equipamentos.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Fonte Livre – 4.4.90.52.35.00.00 Equipamentos de Processamento de Dados

Campo Bonito, 23 de Agosto de 2018.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 12/2018
PROCESSO 79/2018**

RATIFICO, a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ELÇO JOSÉ DE ALBUQUERQUE ME, CNPJ 02.514.335/0001-53. O custo estimado dos itens supra importa num VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais). Cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. O Pagamento dar-se-á após e entrega e perfeito funcionamento dos equipamentos.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Fonte Livre – 4.4.90.52.35.00.00 Equipamentos de Processamento de Dados

Campo Bonito, 23 de Agosto de 2018.


Antonia Capos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 276 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 24 De Agosto De 2018 - Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 69/2018 de 23/08/2018

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor ADÃO ARI PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, CPF nº. 467.192.619-91, a partir de 24/08/2018

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017